

DECRETO Nº 364/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º da Lei Municipal Nº 4935/2021

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA, os seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil Organizada, do Setor Produtivo e Veterinários, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Magda Adriana Lozinski

Suplente: Murilo de Lima Pacheco

b) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Animal

Titular: Wagner Leandro Cordeiro Berida

Suplente: Thalia Ferreira Miara

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária

Titular: Francelize Crovador

Suplente: Reginaldo Strozienski

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal

Titular: Ildefonso dos Santos

Suplente: Thiago Alex Possidonio

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lisia Hubert Esmanhoto

Suplente: Adriana Menon

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada



a) Representantes do Instituto Federal do Paraná – Campus Irati

Titular: Maikon Luiz Mirkoski

Suplente: Ana Cláudia Radis

b) Representantes da APAF - CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti

Suplente: Vanessa Cristina Horstch

c) Representantes da Associação SOS Amigo Bicho

Titular: Bernadete Joffe

Suplente: Eleusa Fornazari

d) Representantes da OAB/ Irati

Titular: Antonio Cesar Havresko

Suplente: Thiago Vander de Godoy

e) Representantes dos Protetores Independentes de Irati

Titular: Viviane Colaço Panko

Suplente: Lorena Zakcheski Molenda

III – Representantes do Setor Produtivo e Veterinários

a) Representantes do Centro Universitário Campo Real – Campus Irati

Titular: Daniel Alberto Machado Gonzales

Suplente: Rafaela Franquetto

b) Representantes da Clínica Agro Sul Pet's

Titular: Eduardo Glinski

Suplente: Francielly Kusnik Glinski

c) Representantes da Vet Q Clínica Veterinária

Titular: Valéria Queiroz

Suplente: Antonio Carlos Woitechen

d) Representantes do Lions Clube de Irati-PR

Titular: Daniele Mara Lacerda Ramalho Stroparo

Suplente: Bruna Fernanda Déa

e) Representantes da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná- URS Irati

Titular: Cristina Barra do Amaral Bittencourt

Suplente: Elizabeh Brown Rodrigues



ENTIDADES SUPLENTE:

- CORPO DE BOMBEIROS
- POLÍCIA MILITAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 328/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de julho 2.023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal